



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Executivo**



**EXPEDIENTE DO EXECUTIVO**

**Prefeito Municipal**

Flaviano Correia Lisboa

**Vice-Prefeito**

Ronildo Antônio de Souza

**Secretário Chefe do Gabinete Civil**

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

**Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**

Bianca da Silva Souza

**Secretaria Municipal de Finanças**

Jaílson Percilio de Oliveira

**Secretaria Municipal de Saúde**

Pedro Augusto Lisboa

**Secretaria Municipal de Educação**

Maria Celia Felix Soares

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Danielle da Silva Araújo

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

Valter Lins Firmino do Nascimento

**Secretaria Municipal de Agricultura**

Alexandre Alves da Silva

**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Jackson Cirino André

**Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico**

Victor Dias Gadelha Grilo

**Secretaria Municipal de Cultura**

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

**Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais**

Jailson Floriano do Nascimento

**Secretaria Especial de Administração Hospitalar**

Francisco Pinto Ferreira

**Controladoria Geral do Município**

Rodolfo Claudio da Silva

**Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica**

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 184/2021-GP**

Portaria nº 184/2021-GP, de 02 de março de 2021.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear JOSÉ CARLOS DE MELO SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 603EE2FBAA601 - Data/Hora Publicação: 02/03/2021 22:17:05

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 186/2021-GP**

Portaria nº 186/2021-GP, de 02 de março de 2021.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear DIEGO DINIZ DO NASCIMENTO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, lotado no Gabinete Civil do Prefeito, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 603EE3ED3AF1E - Data/Hora Publicação: 02/03/2021 22:19:16

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 185/2021-GP**

Portaria nº 185/2021-GP, de 02 de março de 2021.

O Prefeito Constitucional de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear MANOEL PAULINO DE ALBUQUERQUE para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, lotado no Gabinete Civil do Prefeito, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 603EE3A5CEFED - Data/Hora Publicação: 02/03/2021 22:18:13

## DECRETO

## DECRETO Nº 008



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
GABINETE DO PREFEITO



## Decreto nº 008, de 02 de março de 2021.

*Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2021 no valor de R\$ 427.600,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e seiscentos reais), para o fim que especifica e dá outras providências.*

O **Prefeito Constitucional do município de Passa e Fica**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 560, de 20 de dezembro de 2020, e ainda a Lei Municipal nº 563, de 1º de março de 2021

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 427.600,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e seiscentos reais) para atender as necessidades adiante especificadas e promover a inclusão na Lei Municipal nº 560, de 20 de novembro de 2020 – Lei do Orçamento para o exercício de 2021, as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 561, de 30 de dezembro de 2020, bem como as Unidades Administrativas Secretaria Especial de Administração Hospitalar e Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais, constantes da Estrutura Administrativa – Lei Municipal nº 454, de 04 de novembro de 2015

Acréscimo ao orçamento (+)

**Unid. Orçamentária: 02.15 – Secretaria Municipal de Cultura**

13 – Cultura

122 – Administração Geral

0007 – Apoio Administrativo

**2027 – Manutenção das Atividades da Sec. De Cultura**

31900400 – Contratação por tempo determinado.....	2.000,00
31901100 – Venc. e Vantagens Fixas P. Civil.....	10.0000,00
31901300 – Obrigações Patronal.....	2.000,00
31901600 – Outras Desp. Variáveis-PC.....	1.000,00
31909200 – Desp. Exerc. Anterior.....	100,00
31911300 – Obrigações Patronal.....	1.000,00
31919200 – Desp. Exerc. Anterior-IO.....	100,00
33901400 – Diárias Civil.....	400,00
33903000 – Material de Consumo.....	5.000,00
33903200 – Mat, Bem ou Serv. Para distrib.grat.....	1.000,00
33903300 – Passagens e Desp com Locomoção.....	100,00
33903500 – Serviços de Consultoria.....	100,00
33903600 – Outros Serv. Terc. P. Fisica.....	100,00
33903900 – Outros Serv. Terc. P. Juridica.....	5.000,00



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | [passaefica.rn.gov.br](http://passaefica.rn.gov.br)  
CNPJ 08.144.982/0001-05





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
GABINETE DO PREFEITO



33909200 – Desp. Exerc. Anterior.....	100,00
44905200 – Equip. e Mat. Permanente.....	2.000,00
<b>Total da Ação.....</b>	<b>30.000,00</b>

13 – Cultura

392 – Difusão Cultura

0088 – Saber Popular

**2028 – Promoção de Eventos Cult. Esport. Religiosos**

31900400 – Contratação por tempo determinado.....

33903000 – Material de Consumo.....

33903100 – Premiações Culturais, Artist. Cient.....

33903600 – Outros Serv. De Terc. P. Fisica.....

33903900 – Outros Serv. De Terc. P. Jurídica.....

**Total da Ação.....**

**Unid. Orçamentária: 02.16 – Secretaria Municipal de Assuntos**

**Institucionais**

04 – Administração

122 – Administração Geral

0007 – Apoio Administrativo

**2107 – Manut. das Ativid. da Sec. Mun. De Assuntos Institucionais**

31900400 – Contratação por tempo determinado.....

31901100 – Venc. e Vantagens Fixas P. Civil.....

31901300 – Obrigações Patronal.....

31901600 – Outras Desp. Variáveis-PC.....

33901400 – Diárias Civil.....

33903000 – Material de Consumo.....

33903500 – Serviços de Consultoria.....

33903600 – Outros Serv. Terc. P. Fisica.....

33903900 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica.....

44905200 – Equip. e Mat. Permanente.....

Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos ordinários

**Total da Ação.....R\$ 62.600,00**

**Unid. Orçamentária: 02.17 – Secretaria Municipal de Administração**

**Hospitalar**

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0075 – Saúde Para Todos

**2108 – Manut. das Ativid. Da Secretaria Hospitalar**

31900400 – Contratação por tempo determinado.....

31901100 – Venc. e Vantagens Fixas P. Civil.....

31901300 – Obrigações Patronal.....

31901600 – Outras Desp. Variáveis-PC.....

33901400 – Diárias Civil.....

33903000 – Material de Consumo.....

33903500 – Serviços de Consultoria.....

33903600 – Outros Serv. Terc. P. Fisica.....



Praça Dr. Luiz Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000

Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | [passaefica.rn.gov.br](http://passaefica.rn.gov.br)

CNPJ 08.144.982/0001-05





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
GABINETE DO PREFEITO



33903900 – Outros Serv. Terc. P. Juridica.....10.000,00  
44905200 – Equip. e Mat. Permanente.....5.000,00  
Fonte de Recursos: 12110000-Rec. De Imp. Da Saúde  
**Total da Ação.....R\$ 68.500,00**

10 – Saúde  
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
0075 – Saúde Para Todos  
**2109 – Manut. das Ativid. Do Hospital Municipal**  
31900400 – Contratação por tempo determinado.....30.000,00  
31901100 – Venc. e Vantagens Fixas P. Civil.....30.000,00  
31901300 – Obrigações Patronal.....5.000,00  
31901600 – Outras Desp. Variáveis-PC.....1.000,00  
33901400 – Diárias Civil.....500,00  
33903000 – Material de Consumo.....45.000,00  
33903500 – Serviços de Consultoria.....15.000,00  
33903600 – Outros Serv. Terc. P. Fisica.....5.000,00  
33903900 – Outros Serv. Terc. P. Juridica.....15.000,00  
44905200 – Equip. e Mat. Permanente.....10.000,00  
Fonte de Recursos: 12140000-Trans. MS-Custeio  
**Total da Ação.....R\$ 156.500,00**

**Unid. Orçamentária: 02.10 – Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento**

04 – Administração  
122 – Administração Geral  
0090 – Cidadania e Proteção Social  
**1025 – Programa PRIMEIRA CHANCE**  
33903600 – Outros Serv. De Terc. P. Física.....100.000,00  
Fonte de Recursos: 10010000-Recursos Ordinários  
**Total da Ação.....R\$ 100.000,00**

**Total geral do acréscimo por suplementação.....R\$ 427.600,00**

**Art. 2º** Para fazer face às despesas ao presente Crédito Adicional Suplementar serão anuladas no mesmo valor as despesas conforme demonstrado a seguir:

Redução ao Orçamento (-)

**Unid. Orçamentária: 02.05 – Secretaria Municipal de Saúde**

10 – Saúde  
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
0075 – Saúde Para Todos  
**2053 – Manut. Da Assist. de Média e Alta Complexidade-MAC**  
31900400 – Contratação por tempo determinado.....150.000,00  
33903000 – Material de Consumo.....115.000,00  
Fonte de Recursos: 12140000-Trans. MS-Custeio  
**Valor total.....R\$ 265.000,00**



Praça Dr. Luiz Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br  
CNPJ 08.144.982/0001-05





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**Unid. Orçamentária: 02.02 – Gabinete do Prefeito**

04 – Administração

122 – Administração Geral

0007 – Apoio Administrativo

**2002 – Manut. Do Gabinete do Prefeito**

31901100 – Venc. e Vantagens Fixas P. Civil.....R\$ 62.600,00

Fonte de Recursos: 10010000-Recursos Ordinários

**Total da Ação.....R\$ 62.600,00**

**Unid. Orçamentária: 02.13 – Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**

04 – Administração

122 – Administração Geral

0007 – Apoio Administrativo

**2103 – Contribuição ao Pasep**

33904700 – Obrigações Tributárias.....R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 10010000-Recursos Ordinários

**Total da Ação.....R\$ 100.000,00**

**Total geral da redução ao orçamento.....R\$ 427.600,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 02 de março de 2021;  
 58º da Emancipação Política.

**Flaviano Correia Lisboa**  
 Prefeito Constitucional



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
 Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | [passaefica.rn.gov.br](http://passaefica.rn.gov.br)  
 CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 603EE44744D8E - Data/Hora Publicação: 02/03/2021 22:23:07



## LEI

## LEI Nº 563



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
GABINETE DO PREFEITO



Lei nº 563, de 1º de março de 2021.

**Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do exercício de 2021 no valor de R\$ 427.600,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e seiscentos reais), promove a transferência de ações da Secretaria de Educação para a Secretaria de Cultura e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 427.600,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e seiscentos reais) para atender às necessidades adiante especificadas, e promover a inclusão na Lei nº 560, de 20 de novembro de 2020 - Lei do Orçamento para o exercício de 2021, as alterações promovidas pela Lei nº 561, de 30 de dezembro de 2020, bem como as Unidades Administrativas Secretaria Especial de Administração Hospitalar e Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais, constantes da Estrutura Administrativa instituída através da Lei nº 454, de 04 de novembro de 2015.

**Art. 2º** Fica alterada a Lei nº 503, de 1º de novembro de 2017 – Plano Plurianual, assim como a Lei nº 555, de 20 de julho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, em consonância as modificações decorrentes do disposto no art. 1º.

**Art. 3º** Para atendimento das ações governamentais, a estrutura orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura, criada pela Lei nº 561, de 30 de dezembro de 2020, se constituirá das transferências das ações consignadas no departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação conforme discriminação a seguir:

**Unid. Orçamentária: 02.15 – Secretaria Municipal de Cultura**

13 – Cultura

122 – Administração Geral

0007 – Apoio Administrativo

**2027 – Manutenção das Atividades da Sec. De Cultura**

31900400 – Contratação por tempo determinado.....2.000,00

31901100 – Venc. e Vantagens Fixas P. Civil.....10.0000,00

31901300 – Obrigações Patronal.....2.000,00

31901600 – Outras Desp. Variáveis-PC.....1.000,00

31909200 – Desp. Exerc. Anterior.....100,00

31911300 – Obrigações Patronal.....1.000,00

31919200 – Desp. Exerc. Anterior-IO.....100,00

33901400 – Diárias Civil.....400,00



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | [passaefica.rn.gov.br](http://passaefica.rn.gov.br)  
CNPJ 08.144.982/0001-05





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
GABINETE DO PREFEITO



33903000 – Material de Consumo.....	5.000,00
33903200 – Mat, Bem ou Serv. Para distrib.grat.....	1.000,00
33903300 – Passagens e Desp com Locomoção.....	100,00
33903500 – Serviços de Consultoria.....	100,00
33903600 – Outros Serv. Terc. P. Fisica.....	100,00
33903900 – Outros Serv. Terc. P. Juridica.....	5.000,00
33909200 – Desp. Exerc. Anterior.....	100,00
44905200 – Equip. e Mat. Permanente.....	2.000,00
<b>Total da Ação.....</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

13 – Cultura

392 – Difusão Cultura

0088 – Saber Popular

**2028 – Promoção de Eventos Cult. Esport. Religiosos**

31900400 – Contratação por tempo determinado.....	2.000,00
33903000 – Material de Consumo.....	2.000,00
33903100 – Premiações Culturais, Artist. Cient.....	2.000,00
33903600 – Outros Serv. De Terc. P. Fisica.....	2.000,00
33903900 – Outros Serv. De Terc. P. Jurídica.....	2.000,00
<b>Total da Ação.....</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**Art. 4º** A estrutura orçamentária da Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Secretaria Municipal de Administração Hospitalar terão as seguintes composições orçamentárias:

**Unid. Orçamentária: 02.16 – Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais**

04 – Administração

122 – Administração Geral

0007 – Apoio Administrativo

**2107 – Manut. das Ativid. da Sec. Mun. De Assuntos Institucionais**

31900400 – Contratação por tempo determinado.....	2.000,00
31901100 – Venc. e Vantagens Fixas P. Civil.....	30.000,00
31901300 – Obrigações Patronal.....	2.000,00
31901600 – Outras Desp. Variáveis-PC.....	1.000,00
33901400 – Diárias Civil.....	500,00
33903000 – Material de Consumo.....	5.000,00
33903500 – Serviços de Consultoria.....	15.000,00
33903600 – Outros Serv. Terc. P. Fisica.....	100,00
33903900 – Outros Serv. Terc. P. Juridica.....	5.000,00
44905200 – Equip. e Mat. Permanente.....	2.000,00

Fonte de Recursos: 10010000 – Recursos ordinários

**Total da Ação.....R\$ 62.600,00**

**Unid. Orçamentária: 02.17 – Secretaria Municipal de Administração Hospitalar**

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | [passaefica.rn.gov.br](http://passaefica.rn.gov.br)  
CNPJ 08.144.982/0001-05







ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA  
GABINETE DO PREFEITO



0075 – Saúde Para Todos

**2108 – Manut. das Ativid. Da Secretaria Hospitalar**

31900400 – Contratação por tempo determinado.....	10.000,00
31901100 – Venc. e Vantagens Fixas P. Civil.....	20.000,00
31901300 – Obrigações Patronal.....	5.000,00
31901600 – Outras Desp. Variáveis-PC.....	1.000,00
33901400 – Diárias Civil.....	500,00
33903000 – Material de Consumo.....	10.000,00
33903500 – Serviços de Consultoria.....	5.000,00
33903600 – Outros Serv. Terc. P. Fisica.....	2.000,00
33903900 – Outros Serv. Terc. P. Juridica.....	10.000,00
44905200 – Equip. e Mat. Permanente.....	5.000,00

Fonte de Recursos: 12110000-Rec. De Imp. Da Saúde

**Total da Ação.....R\$ 68.500,00**

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0075 – Saúde Para Todos

**2109 – Manut. das Ativid. Do Hospital Municipal**

31900400 – Contratação por tempo determinado.....	30.000,00
31901100 – Venc. e Vantagens Fixas P. Civil.....	30.000,00
31901300 – Obrigações Patronal.....	5.000,00
31901600 – Outras Desp. Variáveis-PC.....	1.000,00
33901400 – Diárias Civil.....	500,00
33903000 – Material de Consumo.....	45.000,00
33903500 – Serviços de Consultoria.....	15.000,00
33903600 – Outros Serv. Terc. P. Fisica.....	5.000,00
33903900 – Outros Serv. Terc. P. Juridica.....	15.000,00
44905200 – Equip. e Mat. Permanente.....	10.000,00

Fonte de Recursos: 12140000-Trans. MS-Custeio

**Total da Ação.....R\$ 156.500,00**

**Art. 5º** Cria na Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico, a ação do Programa Primeira Chance, com a seguinte classificação orçamentária.

**Unid. Orçamentária: 02.10 – Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico**

04 – Administração

122 – Administração Geral

0090 – Cidadania e Proteção Social

**1025 – Programa Primeira Chance**

33903600 – Outros Serv. De Terc. P. Física.....	100.000,00
---	------------

Fonte de Recursos: 10010000-Recursos Ordinários

**Valor total.....R\$ 100.000,00**

**Total geral da suplementação.....R\$ 427.600,00**



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | passaefica.rn.gov.br  
CNPJ 08.144.982/0001-05





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**Art. 6º** Para fazer face às despesas ao presente Crédito Adicional Suplementar serão anuladas no mesmo valor as despesas conforme demonstrado a seguir:

**Unid. Orçamentária: 02.05 – Secretaria Municipal de Saúde**

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0075 – Saúde Para Todos

**2053 – Manut. Da Assist. de Média e Alta Complexidade-MAC**

31900400 – Contratação por tempo determinado.....150.000,00

33903000 – Material de Consumo.....115.000,00

Fonte de Recursos: 12140000-Trans. MS-Custeio

Valor total.....R\$ 265.000,00

**Unid. Orçamentária: 02.02 – Gabinete do Prefeito**

04 – Administração

122 – Administração Geral

0007 – Apoio Administrativo

**2002 – Manut. Do Gabinete do Prefeito**

31901100 – Venc. e Vantagens Fixas P. Civil.....62.600,00

Fonte de Recursos: 10010000-Recursos Ordinários

**Valor total.....R\$ 62.600,00**

**Unid. Orçamentária: 02.13 – Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**

04 – Administração

122 – Administração Geral

0007 – Apoio Administrativo

**2103 – Contribuição ao Pasep**

33904700 – Obrigações Tributárias.....R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 10010000-Recursos Ordinários

**Total geral da redução ao orçamento.....R\$ 427.600,00**

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 1º de março de 2021; 58º da Emancipação Política.

FLAVIANO CORREIA LISBOA  
 Prefeito Municipal



Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro, Passa e Fica/RN, CEP 59218-000  
 Fone: (84) 3288-2258 / 3288-2263 | [passaefica.rn.gov.br](http://passaefica.rn.gov.br)  
 CNPJ 08.144.982/0001-05



Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 603EE59827990 - Data/Hora Publicação: 02/03/2021 22:26:53



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Legislativo**



**EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO**

**Presidente**

David da Silva Araújo

**Vice-Presidente**

José André

---

**Legislatura 2021-2024**

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**